PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 070/2024 – CM

Garça, 08 de março de 2024.

Requerimento nº	76/2024
Vereador:	Dr. Marcelo Miranda
Assunto:	Solicita informar se há estudos visando proibir o uso de celulares pelos alunos nas escolas.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Educação informou que, nas escolas municipais os alunos são da faixa etária de 4 meses até 10 anos de idade. Até o momento, não surgiu nenhuma reclamação de uso de celulares em sala de aula, não sendo necessária, atualmente, a criação de Lei nesse sentido.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2024.03.12 10:22:49 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA